



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 220/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de GERALDO FARINA & FILHOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para integrar a programação do Sarau Artístico-Cultural, consoante parecer da Procuradoria-Geral do Município e manifestações da Fundação Casa das Artes e da Secretaria Municipal de Finanças.

Em 15.04.2025.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=222969ee-9422-4d55-844b-e802f7bfd703>

